



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº412/2021**

**De: 17 de Dezembro de 2021**

*“Transfere servidores da Secretaria de Educação de Lotação e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir os servidores relacionados pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de lotação para adequação da folha de pagamento.

1121- Andréia P. R. da Silva	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
1087- Edivane de Oliveira	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
393- Flávio Rezer	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
48- Maria Aparecida Teodoro	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
1250-Maria H.C.F. Souza	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
1107- Monica E. Oliveira	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
55 - Onicy David Guerra	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
58-Paulo Sergio de Souza	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
1246-Rosilda A. Freitas	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
1110- Terezinha A. S. Cruz	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
392- Vanildo Casali	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%
1535- Paulo Celso Ortega	Folha 13 FUNDEB Ensino Fundamental 70%

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 17 de Dezembro de 2021.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
**Prefeito Municipal**